



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 4/2017 -----

-----Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas.** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC. 1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **1 de fevereiro de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.052.084,55 € (dois milhões, cinquenta e dois mil, oitenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito, Graça Silva e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.1.1 – CRIAÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA VIATURAS PESADAS (CAMIÕES TIR), EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----No uso da palavra, o vereador João Brito dirigiu-se ao Presidente da Câmara referindo que “como é do conhecimento dos oliveirenses, há muito tempo que se fala em criar em Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital um parque de estacionamento destinado a viaturas pesadas (camiões TIR), uma situação que tem vindo a ser protelada mas reconhecida pelo Sr. Presidente como uma prioridade para o concelho, principalmente para alguns cidadãos oliveirenses que trabalham nessa área”. Questionou assim o Presidente da Câmara sobre se o Município de Oliveira do Hospital já está a estudar uma solução com vista à resolução deste problema. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse considerar que “mais grave do que isso é a proliferação de TIR’s na cidade, em locais menos apropriados, mesmo que seja por questões de segurança”. Fez saber que “a Câmara Municipal tem já preparados dois projetos, separados, e que rapidamente irão ter resposta”, realçando que “com o decorrer das obras de requalificação da Av. Dr. Carlos Campos, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital está a preparar-se para avançar, também, com a requalificação dos terrenos adjacentes à Central de Camionagem”. Clarificou que “a ideia é aproveitar aquele espaço para criar uma nova zona de estacionamento na cidade, nomeadamente para estacionamento de viaturas pesadas, enquanto não se avança com a criação de um parque de TIR’s na Zona Industrial de Oliveira do Hospital”, frisando que “temos que ter respostas e arranjar soluções porque não podemos deixar essas pessoas, que vivem do seu trabalho, abandonadas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Ainda no que se refere ao plano de obras, o Presidente da Câmara fez o ponto de situação relativamente ao lançamento de um conjunto de diversas obras, citando como exemplo a requalificação da rua Virgílio Ferreira, desde a Fonte do Rebolo até à saída da cidade para Travanca de Lagos, a reabilitação da Zona Histórica, no âmbito do PEDU, a requalificação das antigas instalações do Colégio Brás Garcia de Mascarenhas e, ainda, a valorização do Parque dos Marmelos. Lamentou o facto de não poder ter realizado estas obras em devido tempo, por falta de cofinanciamento dos respetivos projetos, mas considera que “o essencial é andarmos para a frente”.

2.1.2 – TAXAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO PELO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS -----

-----O vereador João Brito fez saber que por diversas vezes foi abordado por munícipes oliveirenses, empresários no ramo da agricultura, para lhe dar conta das dificuldades sentidas no âmbito do licenciamento das obras de construção de estufas para a criação de produção em estufas na área do Município de Oliveira do Hospital, uma vez que as taxas devidas pelo respetivo licenciamento são muito mais elevadas em Oliveira do Hospital do que aquelas que são cobradas por municípios dos concelhos vizinhos. Disse ainda que “sabemos que muitas pessoas vivem hoje da agricultura, muitas vezes recorrendo a Fundos Comunitários para criação de diversas explorações e pelo que constatei, o concelho de Oliveira do Hospital não está a criar as condições necessárias para que algumas empresas, na área da produção em estufas, se possam instalar no concelho de Oliveira do Hospital, optando por isso por se instalarem em concelhos vizinhos”. Pelo exposto sugeriu ao Presidente da Câmara que seja efetuada uma análise comparativa às taxas de licenciamento das obras de construção de estufas que são aplicadas, quer pelo Município de Oliveira do Hospital, quer pelos municípios vizinhos, de modo a que possa aplicar-se uma taxa muito mais equilibrada”. -----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara disse que, de momento, não consegue obter essa informação, pelo que considera tratar-se de uma matéria que pretende analisar com algum cuidado para que este assunto possa ser novamente discutido na próxima reunião. Defendeu no entanto que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

“neste momento, o mais importante é incentivar a fixação de pequenas empresas no concelho de Oliveira do Hospital”. -----

-----O vereador João Brito disse ter conhecimento da existência de alguns empresários oliveirenses que neste momento pretendem criar este tipo de negócio no concelho de Oliveira do Hospital, mas pelo facto de considerarem exagerado o valor da taxa devida ao município pelo respetivo licenciamento estão a ponderar seriamente fixar-se em concelhos vizinhos.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou no entanto que dos casos que tem vindo a acompanhar no concelho de Oliveira do Hospital, nunca nenhum empresário se queixou relativamente a esta matéria, considerando todo o tipo de projetos/investimentos bem-vindos a Oliveira do Hospital. ----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

2.2.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – “PLANO DE COMBATE AO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DE SUCESSO EDUCATIVO” – VERBA PARA INVESTIMENTOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO -----

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra vai investir cerca de 14 milhões de euros num “plano inovador de combate ao insucesso escolar” e à “promoção da qualidade do sucesso educativo” no seu território, que integra os 17 municípios do distrito de Coimbra (Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Soure, Tábua e Vila Nova de Poiares) e os concelhos da Mealhada (Aveiro) e de Mortágua (Viseu). Realçou que este plano, que se integra num programa de capacitação e desenvolvimento das pessoas, financiado, em 85%, pelo Fundo Social Europeu, visa diminuir a taxa de insucesso escolar na área da CIM da Região de Coimbra, que abrange 19 concelhos, incluindo Oliveira do Hospital. Realçou o trabalho desenvolvido pelos 19 municípios e em particular pelos dirigentes da CIM Região de Coimbra, pela sensibilidade e pela preocupação manifestadas com a área da educação, frisando que “nunca Oliveira do Hospital teve um investimento na área da educação como vai ter em breve e que vai passar a fazer história, quer no território de Oliveira do Hospital, quer no doutros concelhos abrangidos por este plano”. Concluiu destacando o trabalho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, eleito Vice-Presidente da CIM, realçando que “é notório que os presidentes de câmara também têm sensibilidade para a educação ao reivindicarem estes 14 milhões de euros para investimentos nesta área”. Frisou ainda que “nunca tal tinha acontecido antes”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro, declarando que “enquanto professor congratulo-me com esta verba conseguida através do trabalho desenvolvido, principalmente, pelo Sr. Presidente da Câmara de Oliveira do Hospital, mas também pelos restantes membros da CIM Região de Coimbra”. Disse ainda que “decerto que esta verba será bem aplicada em Oliveira do Hospital sendo que é mais um contributo para ajudar a fazer face àquilo que considero um “erro histórico” e que foi a criação de um Mega Agrupamento de Escolas em Oliveira do Hospital. Certamente que com esta e outras medidas, assim como com os projetos que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, também vai desenvolvendo, naturalmente que também vão ajudando a colmatar algumas das lacunas que essa criação de uma Unidade de Gestão desta dimensão criaram aos nossos alunos, e esta verba irá



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

também, certamente, ser bem aplicada na melhoria das condições e do sucesso dos alunos de Oliveira do Hospital”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou tratar-se de uma verba que será distribuída por todos os municípios que integram a CIM - Região de Coimbra, frisando que “o concelho de Oliveira do Hospital, nesta distribuição direta de verbas, é o terceiro concelho com maior verba atribuída”. Disse assim esperar “que este dinheiro seja bem aplicado e que traga resultados práticos ao concelho, nomeadamente a melhoria do sucesso dos alunos uma vez que o Município de Oliveira do Hospital tem sido um parceiro importante e fundamental do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital na área da educação, tendo inclusivamente organizado uma estrutura com diversos profissionais, nas diferentes áreas que hoje apoiam a educação, e que é o Projeto “Escola Mais Feliz” para dar resposta a áreas que são da competência do Ministério da Educação”. Citou como exemplo as obras de requalificação no edifício da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, sublinhando que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, mais uma vez, numa área que não é da sua competência vai intervir e colaborar fazendo com que os alunos daquela escola tenham melhores condições”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.3.1 – UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE – DADOS ESTATÍSTICOS 2016 -----

D.A.G.F./DOC.2

-----Tomando o uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo referiu que “hoje falamos aqui de dois pilares fundamentais, daquilo que é a atuação da Câmara Municipal para dar bem-estar e proporcionar igualdade de oportunidades à população do concelho de Oliveira do Hospital”. Congratulou-se e felicitou a CIM da Região de Coimbra pelos 14 milhões de euros que vai disponibilizar para promover o sucesso escola, a inclusão e a igualdade de oportunidades no espaço da escola, ajudando assim a criar uma escola pública de mais qualidade. Prosseguiu realçando que “outro pilar, para além da educação, que consideramos fundamental, é a área da saúde, neste caso a proximidade dos cuidados de saúde à população”. Assim e tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 1484, de 30 de janeiro de 2017, referente aos dados estatísticos de 2016 no que se refere às intervenções da Unidade Móvel de Saúde da Fundação Aurélio Amaro Dinis, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, realçou que “em julho de 2015, num contexto em que o concelho de Oliveira do Hospital estava desprovido de médicos, o Município de Oliveira do Hospital entendeu, mais uma vez assumindo competências que são do Ministério da Saúde, avançar com a celebração de um protocolo de cooperação institucional, entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a Fundação Aurélio Amaro Dinis (FAAD), para implementação do funcionamento da Unidade Móvel de Saúde (UMS) no Concelho de Oliveira do Hospital, com o principal objetivo de assegurar uma maior equidade no acesso a cuidados de saúde da população oliveirense, constituindo a UMS uma resposta às necessidades da população, no âmbito de uma política de prestação de cuidados continuados de saúde, no quadro de apoio social à dependência e de prestação de cuidados de saúde primários e de prevenção secundária. Em face do exposto e nos termos do número 5 da cláusula 3.ª do protocolo supra, informou a Câmara Municipal que a FAAD remeteu ao Município de Oliveira do Hospital, os dados estatísticos referentes aos atendimentos efetuados pela UMS, durante o ano de 2016. Fez assim saber que numa primeira fase deste projeto em que foram abrangidas as freguesias de Aldeia das Dez, Lourosa e São Gião, foram efetuados 5646 atendimentos, sendo que a freguesia que teve mais atendimentos foi São Gião



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

(2131), seguida de Lourosa (2030) e por fim Aldeia das Dez (1485). Verificou no entanto que, durante o ano de 2016, foi atingido o máximo de atendimentos durante o mês de agosto (586), uma situação que, no seu entender, poderá ter ocorrido devido à sazonalidade da população que regressa às suas origens durante o período de férias. Deu ainda conta, que em média foram atendidos 471 utentes por mês, o que evidencia a dinâmica das equipas que operam com a UMS. Contudo, lembrou que no que se refere a Aldeia das Dez, uma vez que aquela localidade é servida por um médico e enfermeiros na extensão de saúde, a ação da UMS foi suspensa naquela povoação para não haver duplicação de cuidados. Lembrou igualmente que a freguesia de Lourosa só passou a ser servida pela UMS, em meados de janeiro de 2016, sendo que algumas localidades tiveram a primeira visita daquela Unidade apenas em fevereiro.-----

-----Ainda no uso da palavra e sobre o assunto em questão, o vereador José Francisco Rolo mais referiu que as equipas de enfermagem têm vindo a monitorizar a informação clínica verificada no dia-a-dia (medição de glicemia, controle de diabetes, tensão arterial, monitorização de doenças cardiovasculares, regime alimentar, etc.), incluindo apoio para um melhor cuidado na toma de medicação, utilização de equipamentos de diagnóstico e prevenção de doenças, e, caso se justifique, os utentes são encaminhados para consultas de medicina geral e familiar. Concluiu referindo tratar-se de mais um projeto bem conseguido, uma parceria que resulta de um equipamento financiado pela ADIBER, no âmbito do PRODER, cujos serviços são prestados pela FAAD com a participação do Município de Oliveira do Hospital. Disse entender que “o concelho de Oliveira do Hospital, também aqui, é claramente diferenciador na prestação de cuidados na área da saúde, um projeto que é um ganho evidente para as populações do concelho, em que mais uma vez a Câmara Municipal cumpre a sua função social de prestar bem-estar à população”.-----

-----**Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento a todos os enfermeiros que integram a Unidade Móvel de Saúde e à Fundação Aurélio Amaro Dinis, pelo profissionalismo e sucesso alcançado na prestação deste serviço que originou uma boa adesão por parte das populações abrangidas.**

-----Ainda no que se refere a este assunto, o Presidente da Câmara mais declarou que “nunca me conformarei como outros se conformaram no passado, na defesa intransigente dos direitos dos munícipes oliveirenses. Nunca abandonarei aqueles que mais precisam, sobretudo os mais idosos e os mais frágeis na sua situação económica. Nunca deixaremos de lutar por uma sociedade mais justa, um concelho inclusivo onde todos tenham lugar mas um lugar que deve ter a dignidade humana. Esse é o nosso compromisso com as pessoas.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----O Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 1, 2 E 3, DAS REUNIÕES DE 5, 12 E 20 DE JANEIRO DE 2017-----

-----Pediu permissão para intervir o vereador João Brito, que no uso da palavra advertiu o Presidente da Câmara para o envio tardio das atas em questão, nomeadamente no que se refere à ata



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de janeiro de 2017, declarando que “hoje vou votar favoravelmente estas atas, mas, a partir de hoje, se aqueles documentos não me forem disponibilizados com alguma antecedência, na reunião subsequente, passarei a votar contra a sua aprovação”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara pediu desculpas e lamentou o sucedido, esclarecendo que o atraso no envio daquela documentação, particularmente da ata da reunião de 05/01/2017, se prendeu com o facto dos senhores vereadores, nas últimas semanas, terem marcado presença em inúmeras atividades relacionadas com gestão autárquica, dificultando a sua análise. Garantiu que tal situação não voltará a acontecer, frisando no entanto que a funcionária que elabora as atas nada tem a ver com o sucedido, uma vez que sempre aquela trabalhadora se pautou pelo cumprimento das suas funções, nomeadamente o cumprimento dos prazos exigidos para a elaboração/conclusão das atas das reuniões da Câmara Municipal. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara prosseguiu submetendo as referidas atas à aprovação da Câmara Municipal: -----

-----A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 5 de janeiro de 2017 (ATA N.º 01/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

-----A ata da reunião extraordinária, realizada no dia 12 de janeiro de 2017 (ATA N.º 02/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramallete não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita. -----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2017 (ATA N.º 03/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de fevereiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.3 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 51.º DA LEI N.º. 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO -----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente a comunicação prevista e elaborada nos termos dos n.ºs 4.º e 12.º do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2017, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e depois de questionado pelo Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

que esclareceu que “com a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2017, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada à Câmara Municipal”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara ausentou-se da presente reunião eram 10:40 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos: -----

A) “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, À GESTÃO INTELIGENTE DA ENERGIA E À UTILIZAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS” -

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ANUAL DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, À GESTÃO INTELIGENTE DA ENERGIA E À UTILIZAÇÃO DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS DAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS”, no valor estimado de 900,00 € (novecentos euros) no primeiro ano e 800,00 € (oitocentos euros) em cada um dos dois subsequentes, no valor total de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA, a “Cláudio Marques, Unipessoal, Lda.”.

B) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL” -----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA, PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”, no valor estimado de 720,00 € (setecentos e vinte euros) /mês, pelo período de 10 meses, no valor total de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA, a Diogo Miguel Santos Mendes.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MUNICÍPES NA PORTARIA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO”-----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA RECEÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE MUNICÍPES NA PORTARIA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO”, no valor estimado de 700,00 € (setecentos euros) /mês, pelo período de 7 meses, no valor total de 4.900,00 € (quatro mil e novecentos euros), acrescido de IVA quando devido, a Emília da Piedade Pinto Nunes.-----

D) – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA APOIO TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, AO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS”-----

D.A.G.F./DOC.8

-----Tendo presente a informação dos serviços, datada de 2 de fevereiro de 2017, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal por proposta do Vice-Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto no artigo 51.º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalhete e Teresa Dias e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Brito, emitir parecer prévio favorável quanto à contratação para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA APOIO TÉCNICO, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, AO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS”, no valor estimado de 1.000,00 € (mil euros) /mês, pelo período de 3 meses, no valor total de 3.000,00 € (três mil euros), acrescido de IVA quando devido, a Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara retomou a reunião, eram 10:50 horas, assumindo a sua presidência.-----

3.4 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 630, de 12 de janeiro de 2017, apresentado por Bruno Miguel Duarte Nascimento e Ana Catarina Gonçalves Alves, residentes na Avenida Francisco Sá Carneiro, Bloco 1, 3.º Centro, freguesia de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, a solicitar a concessão de Incentivo à Natalidade referente ao nascimento da sua filha Clara Alves Nascimento, a Câmara Municipal com base na informação dos serviços, datada de 24 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no Regulamento do Programa Municipal de Incentivo, deferir o pedido, considerando atendíveis os recibos de vencimento auferidos nos últimos três meses, aquando do nascimento da criança, não obstante ter sido, também, apresentada a nota de liquidação do IRS respeitante ao ano de 2015. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.5 - RENOVACÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2017. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29265 e compromisso número 30375. -----

3.6 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE -----

3.6.1 - MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL -----

D.A.G.F.

-----Foi presente o ofício com o registo de entrada número 915, de 18 de janeiro do ano em curso, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a requerer autorização para proceder à divulgação na área do Município de Oliveira do Hospital do Carnaval de Cabanas de Viriato, através de um carro de som, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----Foi igualmente deliberado isentar o Município de Carregal do Sal do pagamento das taxas inerentes ao referido licenciamento, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 8.º, do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29260 e compromisso número 30371. -----

A-2) BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia. -----

A-3) SOCIEDADE RECREATIVA E PROGRESSO SEIXENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Sociedade Recreativa e Progresso Seixense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)** como apoio à realização de pequenas obras de manutenção e reabilitação na sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29268 e compromisso número 30379. -----

A-4) LIGA DE INICIATIVA E MELHORAMENTOS DE TRAVANCA DE LAGOS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Liga de Iniciativa e Melhoramentos de Travanca de Lagos** um subsídio no montante de **750,00 € (setecentos e cinquenta euros)**, para comparticipação de 50% do valor orçamentado (1.500,00 €) destinado ao desenvolvimento de diversas atividades no ano de 2017, no âmbito da iniciativa “LigArte”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29261 e compromisso número 30372. -----

A-5) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDAL DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Ervedal da Beira** um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** como apoio à aquisição de três aquecedores de esplanada a gás, em inox, para instalação na Igreja Paroquial de Ervedal da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29262 e compromisso número 30373. -----

A-6) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)** como apoio à aquisição de três aquecedores de esplanada a gás, em inox, para instalação na Igreja Paroquial de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29263 e compromisso número 30374. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.9

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 14 e 27 de janeiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.8.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

3.8.2.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1130, de 23 de janeiro de 2017, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Hospital, do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, no âmbito da realização de obras de beneficiação (pintura exterior) do edifício, propriedade da Paróquia de Oliveira do Hospital, destinado à catequese e outras atividades pastorais, sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 1, em Oliveira do Hospital, no valor total de 183,23 € (cento e oitenta e três euros e vinte e três cêntimos), sendo que 65,20 € (sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) se referem ao valor da taxa de apreciação do pedido de ocupação da via pública, 20,24 € (vinte euros e vinte e quatro cêntimos) ao valor da taxa devida pela ocupação do espaço público e 97,79 € (noventa e sete euros e setenta e nove cêntimos) ao valor da taxa devida pela emissão do respetivo Alvará.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

D.I.O.M./DOC.10

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no art.º 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e de acordo com a informação, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL", cujo orçamento se eleva a 838.000,00 € (oitocentos e trinta e oito mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Foi igualmente deliberado aprovar os respetivos, projeto de execução, programa de concurso e caderno de encargos, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, bem como designar como júri do procedimento em epígrafe os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças.-----

-----Suplentes:-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão de Monteiro Simão de Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau;-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de janeiro e 1 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS-----

A) RICARDO ALEXANDRE TOMÁS MADEIRA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1525, de 31 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Ricardo Alexandre Tomás Madeira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de grande fragilidade emocional da família, mais foi deliberado dispensar o Sr. Ricardo Madeira da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN). -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29266 e compromisso número 30377. -----

B) CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1256, de 25 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Carlos Alberto Alves Rodrigues, residente na localidade de Cabeçadas, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 106,69 € (centoe seis euros e sessenta e nove cêntimos), como forma de o compensar pela realização de 189 horas de trabalho socialmente necessário, efetuado na Junta de Freguesia de Santa Ovaia, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário, uma vez que, por força da informação social com o registo de entrada número 518, de 10 de janeiro de 2017, objeto de despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 13 de janeiro de 2017, ratificado por deliberação de 20 de janeiro de 2017, apenas lhe foram pagas 156 horas, quando efetivamente foram realizadas 189 horas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29264 e compromisso número 30376. -----

C) ANÍBAL DA COSTA VIEGAS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1466, de 30 de janeiro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Aníbal da Costa Viegas, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 337,05 € (trezentos e trinta e sete euros e cinco cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 105 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29267 e compromisso número 30378. -----

D) COMPLEMENTO ALIMENTAR NATALÍCIO 2016 – INCLUSÃO DE FAMÍLIA -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2016, que aprovou a emissão de 84 cheques-compra de Complemento



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alimentar Natalício, a distribuir por famílias carenciadas do concelho, com processo de apoio alimentar ao nível do Banco de Recursos Sociais, e face à necessidade de inclusão de uma família entretanto priorizada à luz dos critérios definidos para o efeito (Agregados familiares com 2 pessoas – 26 famílias – Cheque-compra de 40,00 € (quarenta euros), a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 11/2017/GASS, datada de 26 de janeiro de 2017, deliberou, por unanimidade, retificar aquela deliberação, para que, onde consta “...84 famílias...”, passe a constar “...85 famílias...” e bem assim onde consta “...o custo total para a autarquia é de 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros) ...” passe a constar “...o custo total para a autarquia é de 4.290,00 € (quatro mil duzentos e noventa euros) ...”. --

4.1.2 - ATIVOSOCIAIS - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2016 -----

U.D.E.S./DOC.12

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social, respeitante ao ano de 2016, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que este projeto, na vertente de carência económica, em 2016, atribuiu 46 subsídios e ou isenções de taxas e tarifas a 40 agregados familiares, num apoio que se traduziu no auxílio direto a 125 indivíduos, 39 dos quais, menores, em situações de necessidade de reequilíbrio financeiro (pagamento de rendas de casa em atraso, pagamento de dívidas de fornecimento de água e ação social escolar e compra de medicamentos e/ou óculos) e de total inexistência pontual de rendimentos e/ou situações de emergência social, consubstanciado num apoio total de 20.575,41 € (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco euros e quarenta e um cêntimos), a que corresponde um valor médio por agregado familiar de 447,29 € (quatrocentos e quarenta e sete euros e vinte e nove cêntimos) e o valor médio *per capita* de 164,60 € (cento e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos). Fez assim saber que a atribuição deste tipo de apoios ao abrigo do Programa AtivoSociais resultou num total de 4.265 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), correspondendo a 609 dias de trabalho, a que equivalem 5 dias de trabalho por indivíduo e 15 dias por agregado familiar. Esclareceu no entanto que dos 46 apoios concedidos a 40 famílias do concelho, apenas 8 agregados familiares não foram chamados à prestação de Trabalho Socialmente Necessário, dadas as condições de saúde das mesmas, fator de possível exclusão previsto em Regulamento, o que resultou num total de 37 deliberações de apoios com prestação de TSN associada. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – REUNIÃO NO CENTRO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA –

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião de acompanhamento do funcionamento da Equipa de Saúde Mental Comunitária do Pinhal Interior Norte, com a Coordenadora da Equipa, Dr.ª Célia Franco e com o Diretor do Centro de Responsabilidade Integrada da Psiquiatria do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, Dr. Pires Preto, e com a Dr.ª Diana Breda do CHUC, que teve como principal objetivo a avaliação da Equipa de Saúde Mental assim como efetuar uma análise a perspetivas futuras. Deu conta que “há a intenção de reforçar a capacidade da Equipa de Saúde Mental, sendo que para o efeito tem existido algum diálogo com os representantes da ARS e do CHUC no sentido de melhorar as condições



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

daquela equipa para que possa prestar mais cuidados, durante mais tempo, em Oliveira do Hospital”. Realçou ainda que “em termos de indicadores a Equipa de Saúde Mental acompanha 303 doentes e tem 39 pessoas em lista de espera a aguardar a primeira consulta”. Disse tratar-se de “um trabalho conjunto com outras instituições no sentido de criar melhores condições para acolhimento e funcionamento daquela equipa, uma vez que se trata de uma resposta especializada, no âmbito da Saúde, que tem sido muito útil. Primeiro porque há um conjunto diverso de pessoas que por falta de recursos não podiam deslocar-se a Coimbra para estarem presentes nas consultas de saúde mental e que passam agora a ter essa resposta no Centro de Saúde de Oliveira do Hospital. Segundo, porque há pessoas que em regime de urgência se deslocam a Coimbra e que depois são encaminhadas para esta equipa de saúde mental comunitária e que por aí passam a ter acompanhamento em Oliveira do Hospital, enquanto existem outros casos em que há cidadãos que têm vindo a ser acompanhados pelo Serviço de Psiquiatria do CHUC, em Coimbra, cujos processos passam a ser acompanhados em Oliveira do Hospital com ganhos em termos de redução de custos para o Serviço Nacional de Saúde e também ganhos em termos de proximidade, evitando assim o desgaste numa deslocação a Coimbra, ou aguardar a marcação de uma consulta. Disse assim entender que é preciso agora criar condições para que possam ser atendidos mais doentes, durante um período de tempo mais alargado, dando conta que, neste momento, estão a ser envidados esforços para que se alargue o âmbito desta consulta, quer em termos de consulta, quer em termos de equipa, quer em termos de respostas na especialidade, como também em termos de permanência da equipa no concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu frisando que “talvez em breve possamos vir a ter aqui um projeto-piloto nesta área”, um assunto, que como referiu, “já foi falado na reunião realizada no mês de novembro de 2016, em Lisboa, entre o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e o Sr. Secretário de Estado da Saúde,”. Relembrou tratar-se de uma solução importante que veio melhorar em muito as respostas em termos de saúde no concelho de Oliveira do Hospital, e que, na sua opinião, “tem que ser aproveitada e melhorada ao máximo”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

4.1.4.1 - RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - BALANÇO 2016-----

U.D.E.S./DOC.13

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o registo de entrada número 1425, de 27 de janeiro de 2017, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 4.º trimestre de 2016 e bem assim a apresentar o balanço relativo ao ano 2016 e ainda a comparação das recolhas efetuadas com o ano de 2014 e 2015, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que, no 4.º trimestre de 2016, foram recolhidos 3.247 kg de resíduos têxteis, a que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 162,35 € (cento e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Lembrou ainda, que no concelho existem 14 pontos de recolha de resíduos têxteis, com 13 equipamentos, realçando que, desde o início do projeto, o Município de Oliveira do Hospital recolheu em todas as freguesias aderentes, cerca de 41 toneladas de resíduos que não foram encaminhados para aterro e reverteu



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

para o Banco de Recursos Sociais o valor de 2.067,00 € (dois mil e sessenta e sete euros) para a compra de bens essenciais. Concluiu sublinhando que o ganho médio associado é de cerca de 50,00 € (cinquenta euros) por tonelada de resíduos têxteis recolhidos. Mais informou que foi solicitada a marcação de uma reunião com a Entidade para avaliar o Protocolo existente entre o Município de Oliveira do Hospital e a empresa H. Sarah Trading. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - PROGRAMA “FRUTA ESCOLAR” - INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao programa “Fruta Escolar”, dando conta de que “esta atividade resulta de uma parceria celebrada entre o Município de Oliveira do Hospital e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que consiste no desenvolvimento de atividades de subsídio ao consumo de fruta e à distribuição de fruta, 2 dias por semana, aos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do concelho. Assim, e à semelhança dos anos anteriores, fez saber que foi apresentada a candidatura ao Programa Regime da Fruta Escolar, para distribuição de fruta a 657 alunos, de 18 turmas em todos os estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico do concelho”. Referiu tratar-se de uma iniciativa que se mantém há já alguns anos, sendo que os principais objetivos são, a redução da obesidade infantil, a criação de hábitos de alimentação saudável e o incentivo ao consumo de hortofrutícolas, em contexto escolar, neste caso à faixa etária dos 6 aos 10 anos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4.2.2 – CULTURA -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Graça Silva, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - TAÇA HUGO DOS SANTOS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da “VIII Edição da Taça Hugo dos Santos”, informando a Câmara Municipal de que “no âmbito da dinamização deste evento, mas também na melhoria das condições do Pavilhão Municipal, face à sua utilização intensiva ao longo do ano, através das associações, coletividades desportivas, mas também das unidades educativas, foram efetuadas naquele espaço pequenas obras de melhoria e de manutenção”. Fez assim saber que “neste âmbito, foi feita a requalificação das tabelas de basquetebol suspensas já existentes naquele equipamento, que foram submetidas a uma verificação e, de acordo com o relatório dos resultados apresentados pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, satisfazem as exigências de segurança previstas no Decreto-Lei 100/2003, de 23 de maio”. Mais referiu, que de acordo com esta conclusão, as tabelas de basquetebol suspensas existentes no Pavilhão Municipal de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital reúnem as condições exigidas, para a sua utilização, incluindo a realização deste tipo de provas. Deu igualmente conta que na passada terça-feira foi realizada a conferência de imprensa de apresentação deste evento, onde, para além dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, estiveram também presentes os representantes dos diversos clubes que vão estar em prova, tendo o Município de Oliveira do Hospital aproveitado aquele momento para promover, dinamizar e divulgar as riquezas patrimoniais e culturais existentes no concelho, assim como para promover e divulgar a “XXVI Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”. Destacou também o trabalho que tem vindo a ser realizado pelos serviços de marketing e divulgação da Federação Portuguesa de Basquetebol e pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA, que conjuntamente com a mascote daquela entidade têm feito um trabalho excelente no sentido de promover, dinamizar e divulgar o evento, quer nas escolas, quer nas superfícies comerciais do concelho de Oliveira do Hospital. Concluiu dando ainda conhecimento à Câmara Municipal de que, tendo em conta a transmissão televisiva dos jogos, foi informado pela Federação Portuguesa de Basquetebol da alteração do horário de um dos jogos das meias-finais de sábado, que deixa de ser às 16:00 horas, para passar a ser às 15:30 horas, convidando todos os membros presentes a assistirem aos jogos da Taça Hugo dos Santos, que terá início, ainda hoje, pelas 21:00 horas. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara reconheceu que as condições acústicas do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital não são efetivamente as melhores, tornando-se mais perceptíveis aquando da realização deste tipo de eventos, dando conta que na tentativa de minimizar este problema foi adquirida uma nova aparelhagem sonora que foi instalada naquele equipamento. Fez saber que aquele equipamento eletrónico foi adquirido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com a colaboração de algumas empresas do concelho de Oliveira do Hospital, que depois do desafio lançado pelo vereador Nuno Ribeiro, mostraram interesse em participar a sua aquisição, agradecendo assim sua disponibilidade. -----

-----Antes de concluir a sua intervenção, o Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital, no próximo mês de agosto, vai ter de novo uma passagem pelo concelho da Volta a Portugal em Bicicleta, embora em moldes diferentes do habitual, uma vez que não terá qualquer partida ou chegada prevista para a cidade, como aconteceu durante alguns anos, tendo em conta os custos apresentados pela organização do evento. Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal que, este ano, Oliveira do Hospital receberá, também, uma prova de montanha, que vai discutir-se na subida entre a Ponte das Três Entradas e Santa Ovaia, e uma meta volante, realçando no entanto que “antes da prova rainha do ciclismo nacional, que sai para a estrada no mês de agosto, Oliveira do Hospital deverá receber, ainda em julho, outra importante prova de ciclismo, a “Volta ao Futuro”, esta sim, com uma chegada prevista para a cidade”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 2 DE
FEVEREIRO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**